

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 284

de 14 de janeiro de 2026

Suspende férias da servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Complementar nº 121/2022 e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade da presença da servidora no período inicialmente previsto para o gozo das férias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo das férias da servidora Cristiana de Fátima Kosloski Helmich, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, matrícula funcional nº 007, anteriormente programadas para o período de 08 de janeiro de 2026 a 27 de janeiro de 2026, restando 9 (nove) dias de férias para o gozo.

Art. 2º O período de férias remanescente será usufruído em data oportuna, a ser remarcada pela Chefia imediata, de acordo com a conveniência da Administração e em comum acordo com a servidora.

Art. 3º A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções no dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de janeiro de 2026.

MARCELO COSTA Presidente Assinatura Digital

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em